



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**AUTÓGRAFO Nº 06/2.016**

## **PROJETO DE LEI Nº 06/2.016 - EXECUTIVO.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.016, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.016"**

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com **Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, Construção de Calçadas e Galerias de Águas Pluviais**, conforme classificação funcional abaixo:

02.08.03 – Divisão de Obras Publicas	
15.451.0180.1086.0000- Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, Construção de calçadas e galerias de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	
0.05.81.100.004- Ministério das Cidades.....	R\$ 245.850,00
0.01.00.110.000- Recursos Próprios do Município.....	R\$ 9.839,58
<b>TOTAL GERAL:</b> .....	<b>R\$ 255.689,58</b>

**ARTIGO 2º** - O credito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 255.689,58 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério das Cidades.

**ARTIGO 3º** - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**ARTIGO 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."*

*Alvinlândia, 27 de Janeiro de 2016.*

*Carlos Roberto da Silva*  
Presidente da Câmara  
Rg. nº 15.816.185/SSP/SP

*Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.*

*Tatiana Soares Briquenzi*  
Oficial Legislativo  
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP.

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**